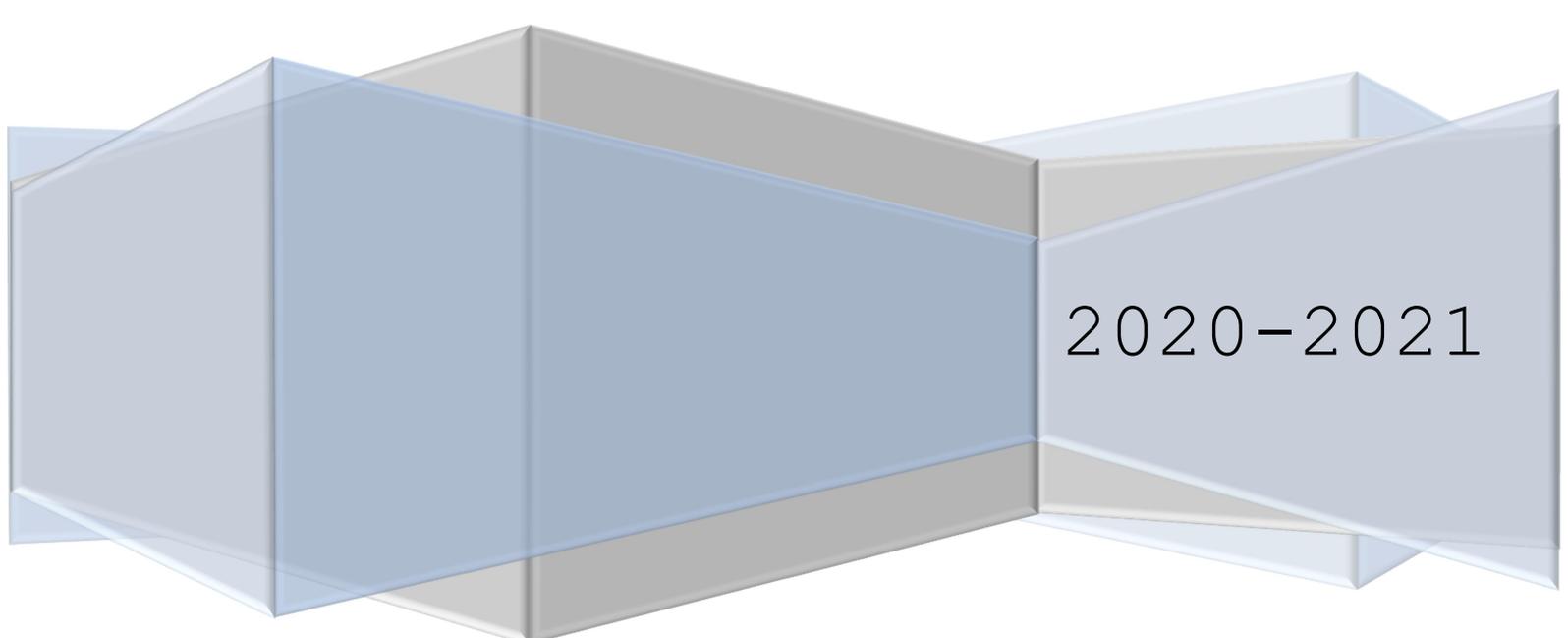


Plano Estratégico Setorial
Coordenadoria de Auditoria Interna
COAUD



2020-2021

Versão 2

CONTROLE DE VERSÕES:

VERSÃO	DATA	REVISÕES
1	Outubro/2020	Instituída pela Instrução Normativa n.º 4/2021.
2	Setembro/2021	<ul style="list-style-type: none">• Atualização da composição do Órgão;• Exclusão do indicador i1. Taxa de manuais elaborados sobre procedimentos e rotinas da unidade

ANEXO I

Desdobramento da Estratégia Coordenadoria de Auditoria Interna

**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
2020-2021**

Salvador - BA
outubro/2020

**Versão 2:
Setembro/2021**

COMPOSIÇÃO DA CORTE
(1ª Versão – Instituição do PES COAUD)

EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
Presidente do TRE-BA

ROBERTO MAYNARD FRANK
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA
Juiz Ouvidor

ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVAREZ PARADA
Juíza

ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES
Juiz-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Juiz Cooperador

JOSÉ BATISTA DE SANTANA
Juiz Substituto no Exercício da Titularidade

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA
Procurador Regional Eleitoral

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL
(1ª Versão – Instituição do PES COAUD)

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
Diretor-Geral

MAURÍCIO NEVES RABELLO DO AMARAL
Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER
Secretário Especial da Presidência

LUIZ DE HOLANDA MOURA
Chefe de Gabinete da Presidência

ROBELZA OLIVEIRA SANTOS ROCHA
Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços

MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA
Secretária de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA
Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA
Secretária de Tecnologia da Informação

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA
Secretária Judiciária

MARIA THAÍS PINHEIRO HABIB
Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
(1ª Versão – Instituição do PES COAUD)

CATIUSCIA DANTAS ABREU OLIVEIRA
Coordenadoria de Auditoria Interna

MIRELA RIOS CRUZ DE JESUS
Seção de Auditoria de Licitações e Contratos

RICARDO NASCIMENTO CANTHARINO
Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional

ZÁIDE CHECCUCCI JUNQUEIRA AYRES
Seção de Auditoria de Pessoal

EQUIPE DO PROJETO DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA
(1ª Versão – Instituição do PES COAUD)

PATROCINADOR DO PROJETO

MAURÍCIO NEVES RABELLO DO AMARAL
Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

GERENTE DO PROJETO

BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO
Seção de Planejamento Estratégico

EQUIPE DO PROJETO

CARLA SARAIVA JUCÁ
Seção de Planejamento Estratégico

DANIELA BRANDÃO CARDOSO
Seção de Planejamento Estratégico

FLÁVIA MARIA CORREIA NUNES MATIAS
Seção de Planejamento Estratégico

COMPOSIÇÃO DA CORTE
(2ª Versão – Revisão do PES COAUD)

ROBERTO MAYNARD FRANK
Desembargador Presidente

MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA
Desembargador Eleitoral

ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA
Desembargadora Eleitoral

ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES
Desembargador Eleitoral

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Desembargador Eleitoral

VICENTE OLIVA BURATTO
Desembargador Eleitoral

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA
Procurador Regional Eleitoral

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

(2ª Versão – Revisão do PES COAUD)

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Diretoria-Geral

MARIA THAÍS PINHEIRO HABIB

Secretária Geral da Presidência

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER

Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

HERCÍLIA BOAVENTURA BARROS

Secretária Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição

YURI CARPES ROSSETO

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA

Secretária Judiciária

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA

Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA

Secretária de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA

Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE

Secretária de Tecnologia da Informação

COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
(2ª Versão – Revisão do PES COAUD)

CATIUSCIA DANTAS ABREU
Coordenadora de Auditoria Interna

MIRELA RIOS CRUZ DE JESUS
Chefe da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos

RICARDO NASCIMENTO CANTHARINO
Chefe da Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional

ZÁIDE CHECCUCCI JUNQUEIRA AYRES
Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal

COMPOSIÇÃO DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
(2ª Versão – Revisão do PES COAUD)

BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO
Chefe da Seção de Planejamento Estratégico

DANIELA BRANDÃO CARDOSO
Seção de Planejamento Estratégico

DÉBORA SANTOS CONCEIÇÃO
Seção de Planejamento Estratégico

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), que tem como função primordial atuar para o desenvolvimento da governança, gestão de riscos e controles internos, apresenta seu Plano Estratégico Setorial 2020-2021 (SEI nº 0054691-46.2018.6.05.8000), documento desdobrado do Planejamento Estratégico Institucional do TRE-BA (PEI) 2016-2021, instituído pela Resolução nº 14, de 14 de dezembro de 2015. Este documento visa a estabelecer e acompanhar as ações e iniciativas da COAUD com vistas a contribuir para melhorar o desempenho dos processos organizacionais, para o aperfeiçoamento da comunicação interna, estreitando a relação de cooperação entre as unidades clientes e os auditores internos, e para fomentar a adoção de boas práticas de gestão, colaborando, assim, para o alcance dos objetivos estratégicos organizacionais.

2. METODOLOGIA

O Desdobramento da Estratégia¹ compõe o rol de projetos estratégicos do TRE-BA e está associado ao objetivo estratégico *Assegurar a adoção de boas práticas de gestão*. A ação objetiva levantar informações que possam subsidiar proposições de objetivos, indicadores, metas e iniciativas setoriais que contribuam com os objetivos estratégicos institucionais, promovendo o alinhamento nas Secretarias, Coordenadorias não vinculadas a Secretarias e Zonas Eleitorais do TRE-BA, de modo que as unidades possam visualizar claramente sua contribuição para a Estratégia Institucional e atuar em sintonia com os resultados desejados. O alinhamento organizacional é, portanto, imprescindível para o melhoramento da consciência estratégica, o aumento na eficiência dos processos e a definição de prioridades.

No âmbito do TRE-BA, o desdobramento da Estratégia está sendo realizado de maneira participativa. Assim, para o desenvolvimento dos trabalhos, o projeto prevê a realização de pesquisa interna, por meio de **questionário online**, para captar as percepções dos servidores acerca da contribuição da unidade em processo de desdobramento. São realizadas, ainda, **entrevistas** com os gestores da área, com o objetivo de assimilar as percepções dos entrevistados sobre a contribuição da unidade para a realização da missão e alcance da visão de futuro do TRE-BA, bem como os principais desafios a serem enfrentados pela área.

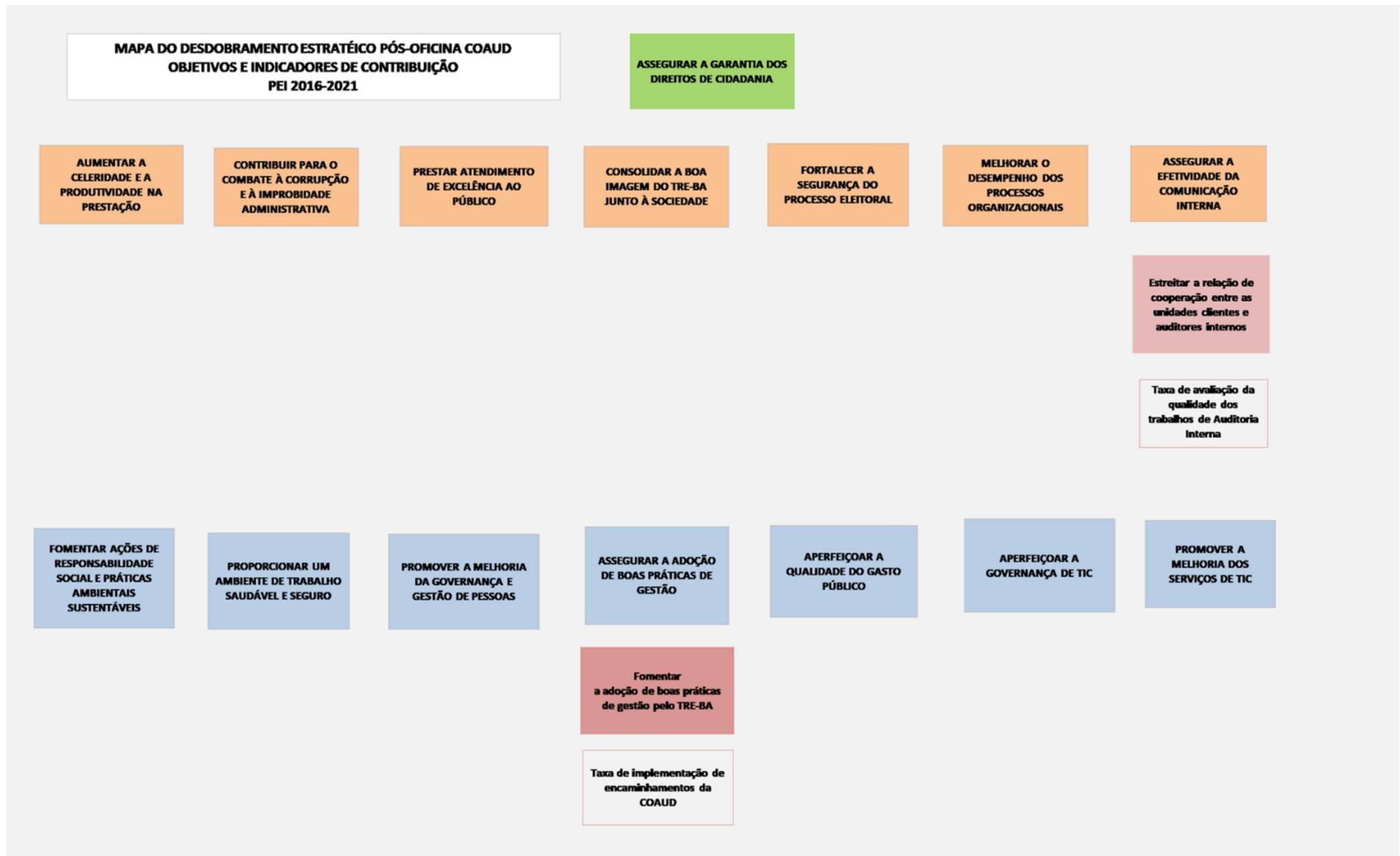
Paralelamente, são mapeadas as principais diretrizes e orientações dos órgãos de controle externo (TCU, CNJ, TSE), relevantes para o desdobramento da estratégia, bem como as recomendações internas provenientes, principalmente, da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD). Dessa forma, são pesquisados os direcionadores internos e externos que impactam o planejamento das unidades para o alinhamento da Estratégia.

¹ Para que a corporação agregue valor ao seu conjunto de unidades finalistas e de apoio, ela precisa alinhar essas unidades para criar sinergia. Esse é o coração da estratégia organizacional, definir como a corporação agrega valor. (KAPLAN e NORTON, 2006).

Na sequência, os dados obtidos são trabalhados em uma **oficina** presencial, onde estão presentes gestores e servidores da área para debater proposição de objetivos de contribuição e indicadores. Em seguida, em reuniões com os gestores, são definidas metas e iniciativas para cada indicador criado, concebendo, assim, de forma participativa, o desdobramento da estratégia na Unidade. A COPEG, então, consolida o Painel de Contribuição, validado pelo gestor máximo da área, aprovado pela Diretoria-Geral e homologado pela Presidência.

Por fim, a COPEG confecciona o **Plano Estratégico Setorial** da unidade e apresenta aos gestores envolvidos a **Sistemática de Monitoramento**, explanada em documento desenvolvido pela COPEG/SEPLANE.

3. MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA COAUD



O Plano Estratégico Setorial da COAUD encontra-se alinhado ao PEI do TRE-BA 2016-2021, por meio dos seguintes Objetivos Estratégicos:

3.1 QUANTO À PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES
Assegurar a efetividade da comunicação interna	Estreitar a relação de cooperação entre as unidades clientes e auditores internos	Utilizar meios de comunicação e estratégias específicas para divulgar, entre as unidades clientes, atividades, projetos e ações desenvolvidos pela COAUD, visando a torná-los mais efetivos	Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna

3.2 QUANTO À PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES
Assegurar a adoção de boas práticas de gestão	Fomentar a adoção de boas práticas de gestão pelo TRE-BA	Fomentar a adoção de boas práticas de gestão no TRE-BA, mediante encaminhamentos decorrentes de auditorias internas, monitorando/acompanhando suas implementações	Taxa de implementação de encaminhamentos da COAUD

3.3 INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES	META	INICIATIVAS
<p>Estreitar a relação de cooperação entre as unidades clientes e auditores internos.</p>	<p>Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna.</p>	<p><u>Meta 2020:</u> Elaborar pesquisa de qualidade, dirigida às unidades clientes da Auditoria Interna e também aos auditores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar atividades, projetos e ações da COAUD; - Promover reuniões anuais com gestores para apresentar dados estatísticos das implementações e para discutir possíveis medidas saneadoras; - Projeto “Auditoria é mais parceria”.
		<p><u>Meta 2021:</u> Aplicar e tabular pesquisa de qualidade</p>	
<p>Fomentar a adoção de boas práticas de gestão pelo TRE-BA</p>	<p>Taxa de implementação de encaminhamentos da COAUD</p>	<p><u>Meta 2020:</u> Alcançar 55% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar atividades, projetos e ações da COAUD; - Monitorar/acompanhar, em parceria com a Presidência, a implementação dos encaminhamentos homologados; - Propor e participar de capacitações e eventos realizados por outros órgãos para aperfeiçoamento e atualização dos conhecimentos relativos a boas práticas de gestão, em especial técnicas de auditoria, gestão de riscos, governança e compliance; - Realizar benchmark com instâncias de auditoria de outros Tribunais; - Promover reuniões anuais com gestores para apresentar dados estatísticos das implementações e para discutir possíveis medidas saneadoras.
<p><u>Meta 2021:</u> Alcançar 68% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2019</p>			

É importante esclarecer que as iniciativas são construídas pela COPEG/SEPLANE, em conjunto com os gestores da unidade desdobrada, porém, não possuem um caráter vinculativo, pois as ações podem variar conforme as circunstâncias e a unidade possui autonomia para adaptar suas iniciativas, com vistas ao atingimento das metas.

4. LISTA DOS INDICADORES SETORIAIS

Nº	Indicador
i2	Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna
i3	Taxa de implementação de encaminhamentos da COAUD

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i2: Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna.	
Objetivo Estratégico: Assegurar a efetividade da comunicação interna	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Estreitar a relação de cooperação entre as unidades clientes da COAUD e auditores internos	
O que mede	Nível de satisfação das unidades clientes e dos próprios auditores internos com os trabalhos de Auditoria Interna
Para que medir	Avaliar a qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna realizados, com vistas a elevar o nível de satisfação de clientes e de auditores
Quem mede	Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)
Quando medir	A cada ação fiscalizatória encerrada
Onde medir	Pesquisa de qualidade
Como medir	Elaborar, aplicar e tabular pesquisa de qualidade, que será dirigida às unidade clientes e também aos auditores. A partir dos resultados obtidos na primeira medição, estabelecer meta para o exercício seguinte.
Situação inicial	Não mensurado.
Meta	<p><u>Meta 2020:</u> Elaborar pesquisa de qualidade, dirigida às unidades clientes da Coordenadoria de Auditoria Interna e também aos auditores</p> <p><u>Meta 2021:</u> Aplicar e tabular pesquisa de qualidade</p>

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i3: Taxa de implementação de encaminhamentos da COAUD	
Objetivo Estratégico: Assegurar a adoção de boas práticas de gestão	Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO
Objetivo de Contribuição: Fomentar a adoção de boas práticas de gestão pelo TRE-BA	
O que mede	Grau de implementação de encaminhamentos da COAUD homologados pela Presidência
Para que medir	Aferir a efetividade da função de Auditoria Interna, mediante mensuração do grau de implementação de encaminhamentos da COAUD homologados pela Presidência
Quem mede	Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)
Quando medir	Quadrimestralmente
Onde medir	Processos administrativos e planilhas de controle
Como medir	$\frac{\text{QEI}}{\text{QEH}} \times 100$ <p>[Quantidade de encaminhamentos implementados (QEI) / Quantidade de encaminhamentos homologados (QEH)] *100</p> <p>Obs: Contabilizar como implementados os encaminhamentos “declarados insubsistentes” ou que “perderam objeto”; ou abatê-los do total de homologados, para não causar distorção no cálculo do indicador.</p>
Situação inicial	2016 – 52,43% 2017 – 57%
Meta	<u>Meta 2020:</u> Alcançar 55% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2018 <u>Meta 2021:</u> Alcançar 68% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2019